



**Município de Capanema - PR**

---

**PORTARIA Nº 8.744, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

***Concede Licença por Motivo de Doença em  
Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva,  
Soeli Teresinha Candiotto Pinheiro.***

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Soeli Teresinha Candiotto Pinheiro nomeada no cargo de Atendente de Creche pelo Decreto nº 4.147/2008. O período de licença será a partir do dia 12 de agosto de 2024 até 10 de setembro de 2024.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de agosto de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de agosto de 2024.

**Gilmar Gobato**

*Secretário Municipal de Administração*

*Publicado no DIOEM na data 22/08/24, Edição 1510, Página(s) 4.*